



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - CONSEPE

Revoga a suspensão da publicação do edital do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI -, referente ao ano letivo 2018, disposta no Ad Referendum nº 03/2017 – CONSEPE -, e regulamenta a ocupação das vagas iniciais dos cursos regulares de graduação da UERN, na modalidade presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 10/2018 - CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de março de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 15 do Estatuto da UERN, combinado com a alínea ‘a’ do art. 11 do Regimento Geral da UERN;

CONSIDERANDO a greve da categoria docente - deflagrada no dia 13 de novembro de 2017, conforme Ofício Nº 174/2017 – ADUERN – o que inviabiliza a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 107, de 05 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União – DOU -, contendo o cronograma e demais procedimentos para o processo seletivo do SiSU referente à 1ª edição de 2018;

CONSIDERANDO a urgência da matéria, pois o não atendimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no sobredito Edital pode comprometer o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI/2018 da UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar especificamente a suspensão, disposta no *Ad Referendum* Nº 03/2017 – CONSEPE -, da atividade acadêmica prevista para o dia 21 de dezembro de 2017, qual seja, a publicação, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG -, do edital do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI -, referente ao ano letivo 2018.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG - deverá publicar, no dia 21 de dezembro de 2017, na página eletrônica da UERN, edital pertinente ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI -, referente ao ano letivo 2018.

Art. 2º Regulamentar, nos termos do Anexo Único deste *Ad Referendum*, a ocupação das vagas iniciais dos cursos regulares de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN -, na modalidade presencial, via ENEM/SiSU, para ano letivo de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de março de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Moraes
Profª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª Simone Gurgel de Brito
Profª. Fernanda Marques de Queiroz
Profª. Magda Fabiana Amaral Pereira
Prof. Luiz Marcos de Medeiros Guerra
Prof. Lindercy Francisco Tomé de S. Lins
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profª. Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues
Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia
Prof. Bertulino José de Souza
Profª. Maria de Fátima Dutra
Disc. Lucas Lima Vieira
Disc. Antônio Hélio da Cunha Filho
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira
Disc. Judson Caetano da Silva
Disc. Vinícius Barbosa Lima